Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 849/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REPARO NO CALÇAMENTO DE TODA EXTENSÃO DA RUA VILA SILVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a via supramencionada apresenta diversos trechos com irregularidades, buracos, afundamentos e pedras soltas, comprometendo a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Essa situação tem causado transtornos frequentes aos moradores, dificultando o acesso as residências, ao comércio local e aos serviços públicos essenciais, além de aumentar o risco de acidentes, principalmente em dias de chuva, quando o acúmulo de água torna o deslocamento ainda mais perigoso.

A Rua Vila Silvares é uma via de acesso importante dentro do Bairro, utilizada diariamente por moradores, estudantes e trabalhadores que se deslocam para outras regiões da cidade.

O estado atual do calçamento compromete não apenas o conforto e a segurança, mas também a conservação dos veículos e o escoamento adequado das águas pluviais, que é prejudicado pelas deformações existentes. É de extrema importância a execução imediata dos serviços de reparo e nivelamento do calçamento, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar da população do Bairro Sernamby.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador